



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1024

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/053/2014

Partes: Município de Congonhas X Terra Firme Consultoria Ltda.-ME. Objeto: Contratação de empresa para a Realização de Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospecção Arqueológica em área a ser implantada uma Avenida na cidade de Congonhas-MG. O prazo do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura da ordem de serviço. Valor: R\$ 22.800,00. Data: 28/04/2014.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 021/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, para caso queiram, interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

N° AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA/FICI
L402733	NKE-9384	518-51	17/03/2014	09/05/2014
L402900	GPI-7134	554-14	28/03/2014	26/05/2014
L402963	NFK-7247	554-14	03/04/2014	02/06/2014
L402905	HEH-5340	554-14	05/04/2014	06/06/2014
L403048	OWY-2917	736-62	05/04/2014	06/06/2014
L403162	NYN-1157	555-00	06/04/2014	06/06/2014
L403165	HFF-9164	574-61	09/04/2014	09/06/2014
L403023	LIZ-6580	554-13	09/04/2014	06/06/2014
L402918	HOH-8124	736-62	10/04/2014	09/06/2014
L402813	GXT-7203	554-14	11/04/2014	10/06/2014
L403214	HNX-4075	736-62	12/04/2014	13/06/2014
L402814	GUO-0941	550-90	12/04/2014	10/06/2014
L402670	GTE-5940	736-62	14/04/2014	10/06/2014
L403216	HNC-4032	555-00	14/04/2014	10/06/2014
L401440	OMC-8576	554-14	14/04/2014	10/06/2014
L403281	ORA-8958	554-14	15/04/2014	10/06/2014
L403096	OQE-9188	550-90	17/04/2014	10/06/2014
L402844	GTT-9414	554-14	18/04/2014	10/06/2014

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 022/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

PLACA DO VEÍCULO	N° DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR
DKV-8927	L401907	10/02/2014	556-80	R\$ 127,69



GQS-8615	L401713	17/02/2014	554-14	R\$ 53,20
OLT-0032	L401592	20/02/2014	550-90	R\$ 85,13
OQI-9465	L402042	21/02/2014	554-14	R\$ 53,20
HBZ-2851	L402441	25/02/2014	554-14	R\$ 53,20

Congonhas, 21 de maio de 2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: [dtra@congonhas.mg.gov.br](mailto:dtra@congonhas.mg.gov.br)

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/241, DE 19 DE MAIO DE 2014

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Magali Aparecida Rossi Rosa, conforme requerimento online ERO- 3364-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Magali Aparecida Rossi Rosa, matrícula 3446, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 13 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/242, DE 19 DE MAIO DE 2014

Revoga Portaria n.º PMC/671, de 23 de setembro de 2013, que designou servidor para exercer função gratificada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de maio de 2014, a Portaria n.º PMC/671, de 23 de setembro de 2013, que designou o servidor efetivo Cláudio Sudário Lopes Filho para exercer a função gratificada de Facilitador do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, em parceria com a SEE/MG e PMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/243, DE 19 DE MAIO 2014

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3366-2014, do servidor Cláudio Sudário Lopes Filho, e autorização concedida pela Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Cláudio Sudário Lopes Filho, matrícula 3283, Professor PEB II, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2014

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Associação Cultural Tambor Mineiro, cujo objeto é prestação de serviços para a apresentação de 01 (um) show musical com o grupo Maurício Tizumba e Tambor Mineiro para o XIV Festival de Quitanda realizado pela Prefeitura Municipal de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de maio de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2014

Na publicação do dia 23/04/2014- Onde se Lê: R\$ 108.614,70. Lêia-se: R\$ 128.305,08. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/55/2014- Partes: Município de Congonhas X Tramela Arquitetura e Engenharia. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração dos serviços referentes a Restauração do Museu da Imagem e Memória, localizada na Rua Bom Jesus, nº 250, centro, Congonhas-MG, no âmbito do PAC Cidades Históricas (Portaria do IPHAN nº383, de 20 de agosto de 2013). Valor: R\$ 128.305,08. Data: 06/05/2014

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/56/2014

Partes: Município de Congonhas X Tramela Arquitetura e Engenharia. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos a Restauração do antigo prédio da Câmara de Vereadores de Congonhas, localizado na Rua Padre Antônio Corrêa, nº 163, centro, para implantação da Biblioteca Municipal no âmbito do PAC Cidades Históricas (Portaria do IPHAN nº 383, de 20 de agosto de 2013). Valor: R\$ 94.254,48. Data: 07/05/2014.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 21 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1024

---

FUMCULT  
PREVCON

---